

BRASIL

No Rio, camelôs são liberados, mas resto do comércio segue fechado

FLEXIBILIZAÇÃO A Prefeitura do Rio liberou 14 mil vendedores ambulantes licenciados para retomar suas atividades na capital fluminense. Assim como a maior parte do comércio em geral, os camelôs não haviam sido contemplados na flexibilização da quarentena anunciada pelo prefeito Marcelo Crivella (Republicanos) no decreto assinado na segunda-feira, mas foram incluídos em edição extra do Diário Oficial no dia seguinte.

O relaxamento da quarentena autorizou o retorno às atividades apenas de lojas de móveis e decoração, além das concessionárias de veículos. Crivella considera que esse tipo de comércio não causa aglomeração, e a liberação permitiria o início de uma abertura que ele classificou como "lenta, gradual e com segurança".

Na quarta-feira, o estado bateu recorde de registro de óbitos pelo novo coronavírus: foram 324, elevando o total a 6.010 desde o início da pandemia. Ao todo, 59.240 casos da doença já foram confirmados, dos quais 32.951 apenas na capital.

GOVERNADOR DE MT É MAIS UM A PEGAR O CORONAVÍRUS

SÉTIMO O governador de Mato Grosso, Mauro Mendes (DEM), disse ontem, que foi diagnosticado com a covid-19 e passará a trabalhar isolado em sua residência, ao invés do gabinete no palácio do governo. Mendes diz que não tem nenhum sintoma e passa bem. Ele é o sétimo governador do país a ser infectado. Mato Grosso é o estado com o menor número de mortes no país, com 20 óbitos. No entanto, o governo mostra preocupação com o avanço da doença.

PERFIS NO TWITTER EXPÕEM SUPOSTAS FRAUDES EM COTAS

UNIVERSIDADES Uma série de perfis do Twitter foram criados para expor supostos fraudadores de cotas em diversas universidades brasileiras. O primeiro perfil criado expôs os casos no Rio de Janeiro, mas rapidamente outros semelhantes foram criados para outros estados. Os perfis funcionam com denúncias de outros usuários, que apresentam fotos e dados de pessoas que se autodeclararam negras, pardas ou indígenas para usar o sistema, mas são brancas.

TSE autoriza convenções partidárias virtuais

MUDANÇAS Em decisão unânime, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) autorizou ontem que as convenções partidárias para as eleições municipais de 2020 sejam realizadas por meio virtual. A medida, definida após uma consulta feita pelo deputado federal Hiran Manuel (PP-RR) sobre o tema, se deu em resposta ao cenário imposto pela pandemia do novo coronavírus.

Momento importante no calendário eleitoral, as convenções são reuniões de filiados e delegados das siglas para a oficialização de candidaturas e alianças, e serão realizadas entre o dia 20 de julho e 5 de agosto - apesar da pandemia, o calendário está mantido.

O TSE também definiu

que os partidos poderão usar a ferramenta tecnológica que julgarem mais adequada. O relator, ministro Luís Felipe Salomão, reforçou que as convenções devem seguir as regras já previstas na lei, e

O órgão vem mantendo as datas do calendário eleitoral, e a possibilidade de adiar o pleito municipal de 2020 segue indefinida. Barroso admite a possibilidade de adiar as votações até dezembro, mas descarta prorrogar mandatos

propôs que o TSE crie um grupo de trabalho focado na questão das convenções virtuais. A proposta contou com aval do presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso.

O órgão vem mantendo as datas do calendário eleitoral, e a possibilidade de adiar o pleito municipal de 2020 segue indefinida. Barroso admite a possibilidade de adiar as votações até dezembro, mas descarta prorrogar mandatos.

Como a data de realização das eleições é determinada pela Constituição Federal, a aprovação de uma eventual nova data para as eleições cabe ao Congresso Nacional, por meio de um Projeto de Emenda à Constituição (PEC).

Garimpeiros podem causar genocídio de Yanomamis

AMAZÔNIA A corrida aos garimpos na Terra Yanomani em meio a pandemia do coronavírus pode levar a um terceiro ciclo de genocídio dos povos que vivem no território indígena. A análise é do procurador de justiça de Roraima, Edson Damas, que recebeu denúncias sobre a continuidade de invasões dos garimpeiros no território.

Um estudo elaborado pelo Instituto Socioambiental (Isa) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) aponta que Terra Yanomami é a mais vulnerável ao coronavírus entre as regiões indígenas da Amazônia. "Se esse vírus se espalhar dentro da terra indígena, essa pandemia vai causar um genocídio lá dentro", afirmou Damas.

SAÚDE NEGA ATRASO PROPOSITAL EM RECORDE DE MORTOS

COVID-19 O Ministério da Saúde negou atraso proposital a divulgação de dados sobre infectados e mortos pela covid-19 feita quarta-feira, quando foram confirmadas 1.349 em 24h, número que era recorde do país até ontem, quando 1.473 óbitos foram registrados em 24 horas. "Essas situações podem acontecer, porque esse processo de checagem é muito variável", disse ontem o secretário substituto de Vigilância em Saúde, Eduardo Macário. A divulgação tem sido feita cada vez mais tarde. Ontem, com o boletim novamente saiu muito mais tarde do que às 19h, como é previsto. Com as mortes registradas, o Brasil ultrapassou a Itália e é o terceiro país do mundo com mais mortes, 34.021, atrás do Reino Unido e dos Estados Unidos.

A etnia passou por dois genocídios, em 1968 e nos anos 80, ambos causados por doenças levadas por homens brancos. A Terra Yanomami é a maior do Brasil, com mais de 9 mil hectares entre os estados de Roraima e Amazonas, e abriga 26.780 indígenas. A estimativa é que cerca de 20 mil garimpeiros estejam infiltrados no território.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - SRP UASG: 983403
OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Caetité. Início da sessão pública: às 10:00 horas do dia 19/06/2020 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município <http://www.caetite.ba.gov.br/leil-datransparencia/licitacoes/> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br. Caetité-Ba, 04/06/2020. Suzete Izabel Pereira-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020. Registro de Preço para eventual fornecimento de caçambas (união) basculantes, para atender as necessidades deste Município. Data, Hora e End. P/ Entrega da Proposta e Doc.: 18 de junho de 2020 às 09:00 horas - Prefeitura Municipal de Jacobina, Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-2590. Zanandrea Mendes Magalhães Silva - Pregoeira. Horário de atendimento 08 as 12hrs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.845.086/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020) - O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará a licitação: Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/2020 - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de peças visando manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas do município de Serrinha/BA. Sessão de Abertura: 19/06/2020, às 09:00h. Local: Rua Macário Ferreira, n.º 517 - Centro - Serrinha/BA - Sala de Licitações. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail pregoeiroserrinha@gmail.com ou através de download no site <https://www.serrinha.ba.gov.br> onde as demais publicações posteriores dos atos subsequentes estarão à disposição de quaisquer interessados.
Informações: 75-32618500.
Emerson Rosa dos Santos - Pregoeiro - Portaria 184/2020.

COOPERATIVA DE CIRURGIÕES ONCOLÓGICOS DA BAHIA - COOPERONCO
CNPJ: 23.775.746/0001-72 - NIRE: 294000169-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
Ficam convocados todos os cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de Junho de 2020, às 17:00h em 1ª Convocação com 2/3 dos cooperados, às 18:00h em 2ª convocação com metade mais um dos cooperados e às 19:00h em última com convocação com o mínimo de 10 cooperados. A SER REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL/DIGITAL, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM (USUÁRIOS E SENHAS DISPONIBILIZADOS PARA OS INTERESSADOS VIA E-MAIL APÓS DEVIDA SOLICITAÇÃO (administrativo@cooperonco.com.br), PODENDO OS MEMBROS PARTICIPAREM E VOTAREM A DISTÂNCIA, desde que presentes e tenham apresentado os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, com a seguinte ordem do dia:
1. Panorama atual da cooperativa;
2. Aprovação da nova classificação de valores e procedimentos;
3. Deliberação e votar sobre alteração do artigo 19º do Estatuto Social, inserindo o §4º, com a seguinte redação: "Parágrafo 4º: A Assembleia Geral poderá ser realizada por meio de vídeo conferência, por meio de plataforma ou aplicativo digital a serem indicados no edital de convocação, sendo assegurada a livre participação e votação, assim como acesso de todos os associados."
4. Deliberar e votar sobre alteração do parágrafo único do artigo 22º do Estatuto Social, aonde se lê: "Parágrafo único: Para efeito de verificação de "quórum" de que trata esse artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, será apurado pelas assinaturas apostas no livro de presença.", leia-se: "Parágrafo único: Para efeito de verificação de "quórum" de que trata esse artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, será apurado pelas assinaturas apostas no livro de presença ou por meio de identificação através das plataformas digitais."
5. Deliberar e votar sobre alteração do parágrafo 4º do artigo 28º do Estatuto Social, aonde se lê: "Parágrafo 4º: As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos singulares dos associados presentes em perfeito gozo de seus direitos sociais, não sendo permitido o voto por representação.", leia-se: "Parágrafo 4º: As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos singulares dos associados presentes em perfeito gozo de seus direitos sociais, inclusive de acordo com o estabelecido nos arts. 19, § 4º e 22, não sendo permitido o voto por representação."
6. Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social no que toca a alteração da redação do art. 67, letra "a" para constar a seguinte redação "a) 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva";
7. O que ocorrer.
Salvador, 29 de Maio de 2020
Herbert Ives Barretto Almeida - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Referente ao Proc. Adm. n. 410/20 - CP n. 001/20. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de construção civil, construção da Prainha do Ayrton Senna, localizada na Avenida Maranhão, Bairro Centenário, Município de Paulo Afonso-BA. A Comissão no uso das suas atribuições decide por INABILITAR a empresa LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP, por descumprimento dos Itens 8.3.2.1 e 8.3.2.3 do Edital. Face ao exposto, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109 da Lei 8666/93. Paulo Afonso-Ba, 03/06/2020.
Kelyanne Andrade Barros Brandão - (Presidente da Comissão de Licitação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU
CNPJ N: 14.195.358/0001-21
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2020-SRP
A pregoeira do Município de Gandu-Ba, AVISA aos interessados que realizará P.E. n.º 020/2020-SRP- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE AMBIENTES NA PREVENÇÃO E COMBATE AO VIRUS COVID-19. Sessão de abertura realizar-se-á em 11/06/2020, às 09:00h.(Horário de Brasília), inform: email.licitacopel@gmail.com. Edital: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação 818779. Gandu, 05/06/2020. Jaciara Santos Britto - Pregoeira.
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020
O Município de Gandu, AVISA aos interessados, que realizará T.P n.º 002/2020, dia 22/06/2020, às 09:00h, no SETEP/BAIXO SUL Rod. BR 101. Objeto: Recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Gandu, ligando a BR 101 a Região dos Macacos, conforme Convenio n.º 867144/2018. Inform. PMG, TEL.: (73) 3254-0386. E-mail: licitacopel@gmail.com. Gandu-Ba, 05/06/2020. Jaciara Santos Britto. Presidente - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020 (LICITAÇÃO BB N.º 813774) - MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BAHIA. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de suporte operacional, administrativo e conservação e limpeza, para execução de forma parcelada e contínua, com a finalidade de apoiar as atividades finalísticas em atendimento às demandas das Secretarias de Campo Alegre de Lourdes/BA. Empresa adjudicatária: I D SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.300.255/0001-75. Valor Global: R\$ 7.735.015,20 (sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinze reais e vinte centavos) - BA, 29/05/2020 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 38, VII, da Lei Federal n.º 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 001/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 29/05/2020 - Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO N.º 124/2020. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 035/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo, para demanda das secretarias municipais de Campo Alegre de Lourdes CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA/BA. CONTRATADA: MARCELI BATISTA LOPES - ME, CNPJ n.º 17.490.740/0001-56. Valor do Contrato: R\$ 193.869,70 (Cento e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/05/2020 a 31/12/2020.
EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2020. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 043/2020. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de preventiva e corretiva de veículos, visando atender às necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA/BA. CONTRATADA: ADJAILMA MARIA CAVALCANTE DA SILVA - ME, CNPJ n.º 29.063.135/0001-88. Valor do Contrato: R\$ 183.897,50 (Cento e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/05/2020 a 31/12/2020.
EXTRATO DE CONTRATO N.º 134/2020. Tomada de Preço n.º 010/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal de Campo Alegre de Lourdes, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES. CONTRATADA: IGLESIAS RIBEIRO DE ASSIS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.307.0001/0001-83. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.186.884,74 (Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: 12 Meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço.